

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE INEXIBILIDADE N.º 01-01082017

Ref. PROCESSO n.º 0126072017 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 01-01082017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF: 35.542.612/0001-90, OBJETO: contratação de serviços jurídicos em defesa do Direito do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES-BA, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, no que concerne à recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados aos municípios em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da Lei nº 9.424/96. VALOR: R\$ 20 % (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado ao município. Base legal: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra do Mendes, 01 de agosto de 2017. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 10-02082017

Ref. PROCESSO n.º 0126072017 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 01-01082017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF: 35.542.612/0001-90, OBJETO: contratação de serviços jurídicos em defesa do Direito do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES-BA, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, no que concerne à recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados aos municípios em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da Lei nº 9.424/96. VALOR: R\$ 20 % (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado ao município. Barra do Mendes, 02 de agosto de 2017. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal.